



CPSMIT

Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Itapipoca
AMONTADA - ITAPIPOCA - MIRÁIMA - TRAIRI - TURURU - UMIRIM - URUBURETAMA



RESOLUÇÃO CPSMIT/CE Nº 11/2016, de 17 de junho de 2016.

Assunto: Designa Comissão Coordenadora das Seleções Públicas Simplificada do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Itapipoca – CPSMIT/CE, e dá outras providências.

O Presidente do **CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE ITAPIPOCA – CPSMIT/CE**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando a deliberação e decisão da Assembleia Geral Consorcial na data de 23 de fevereiro de 2016, bem como a necessidade de tal Comissão, tendo em vista ainda o que dispõe o Estatuto do Consórcio,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, com exercício a partir desta data, a Comissão Coordenadora das Seleções Públicas Simplificadas realizada pelo **CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE ITAPIPOCA – CPSMIT**, a qual será composta pelos seguintes membros titulares:

I – A Sra. Márcia da Rocha Chaves, inscrita no CPF nº 006.087.133-41, ocupante do cargo/função de Assistente Técnico do CPSMIT. (Presidente)

II – A Dra. Georgina Freire Machado, inscrita no CPF Nº 472.549.983-87, ocupando do cargo/função Diretora Geral da Policlínica da Regional de Itapipoca, Dr. Francisco Pinheiro Alves ; (Membro)

III – O Sr. José Adalberto Montenegro com CPF sob o nº 277.508.847-34, ocupante do cargo/função Diretor Executivo do CPSMIT (Membro);

IV – O Sr. Francisco Aldir Chaves da Silva, inscrito no CPF nº 809.276.023-34, ocupante do cargo/função de Diretor Administrativo Financeiro (membro).

Art. 2º Determina que a referida Comissão tenha por atribuição: Organizar, executar e julgar os Processos Seletivos Simplificados do **CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE ITAPIPOCA – CPSMIT**, no exercício de 2016.



CPSMIT

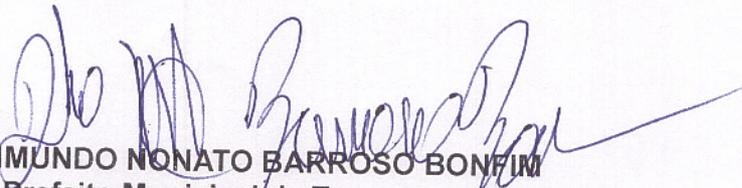
Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Itapipoca
AMONTADA - ITAPIPOCA - MIRAÍMA - TRAIRI - TURURU - UMIRIM - URUBURETAMA



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Secretaria de Saúde

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, nos órgãos de imprensa oficial ou equivalentes, e no site do Consórcio.

Art. 4º Fica revogada a Resolução de nº 004/20016 e as disposições em contrário.


RAIMUNDO NONATO BARROSO BONFIM
Prefeito Municipal de Tururu
Presidente do CPSMIT